# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/12/2014
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Igarassu, 18/12/2014
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/12/2014
Presidente da Câmara Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 2.898/2014

A SANÇÃO
Em 22/12/2014
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE IGARASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 35, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base dos funcionários, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de março de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 2014.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
1º Vice Presidente

Manoel Agenor de Siqueira
2º Vice Presidente

Izaque Leite Pereira Barbosa
1º Secretário

Helmilton José Gonçalves Beserra
2º Secretário